PROJETO DE LEI Nº 137/2023, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera o inciso II, do art. 2º da Lei Municipal nº 3.317/2020, de 01 de outubro de 2020".

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o inciso II, do art. 2º, da Lei Municipal nº 3.317/2020, que "Estabelece normas para a Declaração de Utilidade Pública, regulamenta o processo legislativo de concessão, e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação

"**Art. 2° -** .....

.....

II - Estatuto registrado há pelo menos 6 (seis) meses;"

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 08 dias do mês de novembro de 2023.

Alisson Rosa
Vereador